



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 175/19, DE 19 DE MARÇO DE 2019

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, lotada na Secretaria da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria n.º 122/19, de 15 de fevereiro de 2018, e o período de gozo a contar de 20 de março de 2019 até 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 13
DE MARÇO DE 2019

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.